



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

Ano I / Nº 00028 | quarta-feira, 4 de maio de 2011 | CAFARNAUM - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM PUBLICA

- Decreto Municipal nº. 553/2011, de 02 de Maio de 2011 - Convoca os Candidatos ao cargo de Assistente Administrativo.
- Decreto Municipal nº. 554/2011, de 02 de Maio de 2011 - Convoca os Candidatos ao cargo de Motorista.
- Decreto Municipal nº. 555/2011, de 02 de Maio de 2011 - Convoca os Candidatos ao cargo de Professor Nível I.
- Decreto Municipal nº. 556/2011, de 02 de Maio de 2011 - Convoca os Candidatos ao cargo de Professor Nível II Língua Portuguesa.
- Decreto Municipal nº 557/2011 de 02 de Maio de 2011 - Nomeia para a Função de Chefe da Limpeza Pública, Símbolo D.A.III, o Sr. Mauricio Silva Alves.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

DECRETO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 553/2011, DE 02 DE MAIO DE 2011

**“Dispõe Sobre Convocação de Candidatos Aprovados Em
Concurso Público e Dá Outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Convoca os Candidatos ao cargo de Assistente Administrativo, do concurso homologado em 08 de julho de 2010, abaixo relacionados para comparecerem ao Setor Pessoal no dia 04/05/2011 à 20/05/2011, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, para entrega dos documentos exigidos no artigo 2º deste Decreto.

1. Eraldo Correia Ferreira
2. Fabrício Ferreira Pinto

Art. 2º - Os documentos exigidos no ato convocatório são os seguintes:

01-RG(Carteira de Identidade), 02-CPF, 03-Título Eleitoral, 04-CTPS, 05-Pis/Pasep, 06-reservista, 07-Habilitação(motorista), 08-Certidão Nascimento dos Filhos, 09-Certidão de Casamento, 10-Cartão de Vacina(filhos até 14 anos), 11-Comprovante de Residência, 12- 02 Fotos 3X4, Grau de Escolaridade(Certificado, Diploma ou Histórico Escolar)

Parágrafo Único. O candidato convocado será submetido a exame de sanidade física e mental, por profissionais médicos do quadro do município de Cafarnaum.

Art. 3º - O não comparecimento do candidato implica na perda dos seus direitos classificatórios e convocação do candidato seguinte.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cafarnaum, 02 de maio de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n- Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefeituraamc@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

DECRETO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 554/2011, DE 02 DE MAIO DE 2011

**“Dispõe Sobre Convocação de Candidatos Aprovados Em
Concurso Público e Dá Outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Convoca os Candidatos ao cargo de Motorista, do concurso homologado em 08 de julho de 2010, abaixo relacionados para comparecerem ao Setor Pessoal no dia 04/05/2011 à 20/05/2011, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, para entrega dos documentos exigidos no artigo 2º deste Decreto.

1. César Riemma Ferreira

Art. 2º - Os documentos exigidos no ato convocatório são os seguintes:

01-RG(Carteira de Identidade), 02-CPF, 03-Título Eleitoral, 04-CTPS, 05-Pis/Pasep, 06-reservista, 07-Habilitação(motorista), 08-Certidão Nascimento dos Filhos, 09-Certidão de Casamento, 10-Cartão de Vacina(filhos até 14 anos), 11-Comprovante de Residência, 12- 02 Fotos 3X4, Grau de Escolaridade(Certificado, Diploma ou Histórico Escolar)

Parágrafo Único. O candidato convocado será submetido a exame de sanidade física e mental, por profissionais médicos do quadro do município de Cafarnaum.

Art. 3º - O não comparecimento do candidato implica na perda dos seus direitos classificatórios e convocação do candidato seguinte.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cafarnaum, 02 de maio de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefeituraamc@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

DECRETO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 555/2011, DE 02 DE MAIO DE 2011

**“Dispõe Sobre Convocação de Candidatos Aprovados Em
Concurso Público e Dá Outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Convoca os Candidatos ao cargo de Professor Nível I, do concurso homologado em 08 de julho de 2010, abaixo relacionados para comparecerem ao Setor Pessoal no dia 04/05/2011 à 20/05/2011, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, para entrega dos documentos exigidos no artigo 2º deste Decreto.

1. Mauro Junio Francisco da Cruz
2. Welber Silva dos Santos

Art. 2º - Os documentos exigidos no ato convocatório são os seguintes:

01-RG(Carteira de Identidade), 02-CPF, 03-Título Eleitoral, 04-CTPS, 05-Pis/Pasep, 06-reservista, 07-Habilitação(motorista), 08-Certidão Nascimento dos Filhos, 09-Certidão de Casamento, 10-Cartão de Vacina(filhos até 14 anos), 11-Comprovante de Residência, 12- 02 Fotos 3X4, Grau de Escolaridade(Certificado, Diploma ou Histórico Escolar)

Parágrafo Único. O candidato convocado será submetido a exame de sanidade física e mental, por profissionais médicos do quadro do município de Cafarnaum.

Art. 3º - O não comparecimento do candidato implica na perda dos seus direitos classificatórios e convocação do candidato seguinte.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cafarnaum, 02 de maio de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefeituraamc@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

DECRETO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 556/2011, DE 02 DE MAIO DE 2011

**“Dispõe Sobre Convocação de Candidatos Aprovados Em
Concurso Público e Dá Outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Convoca os Candidatos ao cargo de Professor Nível II Língua Portuguesa, do concurso homologado em 08 de julho de 2010, abaixo relacionados para comparecerem ao Setor Pessoal no dia 04/05/2011 à 20/05/2011, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, para entrega dos documentos exigidos no artigo 2º deste Decreto.

1. Livinia Consuelo Valois Coutinho

Art. 2º - Os documentos exigidos no ato convocatório são os seguintes:

01-RG(Carteira de Identidade), 02-CPF, 03-Título Eleitoral, 04-CTPS, 05-Pis/Pasep, 06-reservista, 07-Habilitação(motorista), 08-Certidão Nascimento dos Filhos, 09-Certidão de Casamento, 10-Cartão de Vacina(filhos até 14 anos), 11-Comprovante de Residência, 12- 02 Fotos 3X4, Grau de Escolaridade(Certificado, Diploma ou Histórico Escolar)

Parágrafo Único. O candidato convocado será submetido a exame de sanidade física e mental, por profissionais médicos do quadro do município de Cafarnaum.

Art. 3º - O não comparecimento do candidato implica na perda dos seus direitos classificatórios e convocação do candidato seguinte.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cafarnaum, 02 de maio de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefeituraamc@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

DECRETO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO MUNICIPAL Nº 557/2011.
DE 02 DE MAIO DE 2011.**

*"Dispõe sobre Nomeação para a
Função de Chefe da Limpeza
Pública, símbolo D.A.III e da
outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Nomeado para a Função de Chefe da Limpeza Pública, Símbolo D.A.III, o Sr. **Maurício Silva Alves**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2011.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal

Ademir Lima da Silva
Secretário Municipal de Administração

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br